



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

2º REMANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2ª Remanejamento referente ao Processo Seletivo 2020
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2ª Entrada
Edital nº 64/2019, de 10 de outubro de 2019

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Convocam-se os candidatos, listados no **anexo IV** desta convocação, aprovados, **constando na lista de espera**, conforme ordem de classificação, em cada curso, na **2ª entrada**, para realizar matrícula no **Campus Petrolina Zona Rural**, conforme calendário no item 3 desta convocação. A matrícula será realizada, excepcionalmente, **de forma on-line**, devido a suspensão de atendimento presencial, ocasionado em função da pandemia da Covid-19 no Brasil.

1 Da Matrícula

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/YSTKZVYQYvnft2p77> e anexar todos os documentos exigidos, conforme Edital nº 64/2019.

1.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google.

1.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

1.3 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato

1.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Os critérios que serão utilizadas para candidatos que concorreram a cota de PPI, para fins de verificação da heteroidentificação pela comissão designada, serão os mesmos adotados pelo edital nº23/2020 .

2 Da Documentação

Documentos a serem enviados **em frente e verso**, digitalizados/escaneados para a matrícula on-line (observar item 1.4).

2.1 Documentação básica obrigatória para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas)

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- b) RG
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) 01 (uma) fotos 3x4 **atual**;
- h) Comprovante de residência atualizado;

2.2 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado.

2.2.1 Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

2.2.2 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (**Anexo I**)
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E)

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;
- DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, devidamente preenchida, assinada: Anexo III
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;

2.2.3 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I),
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.4 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie;
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

O candidato autodeclarado indígena deverá anexar a seguinte documentação:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) - emitido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo (a) cacique. (Obrigatório anexar, caso contrário terá a matrícula indeferida.)

Observação: Na impossibilidade de apresentação desse documento, o candidato indígena poderá apenas enviar a selfie com o documento de identificação e o vídeo de autodeclaração, podendo a Instituição realizar consulta à FUNAI, para comprovação da etnia declarada pelo candidato. Não havendo reconhecimento do indígena pelo referido Órgão, o candidato terá a matrícula indeferida.

2.2.5 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie;
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**

2.2.6 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

2.2.7 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.8 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3 Do Cronograma

Matrículas Ingressantes PSS 2020.2	04/09/20 a 09/09/20 – Prazo Encerrado
Análise da Documentação (Secretaria)	10/09/20 e 11/09/20 – <i>Prazo Encerrado</i>
Comissão PPI Analisar	11/09/20 a 14/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Divulgação Resultado Preliminar PPI	15/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Recurso contra o resultado Preliminar PPI	16/09/20 e 17/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Divulgação Resultado PPI, após Recurso	22/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Convocação para 1º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	25/09/20 – <i>Prazo Encerrado</i>
Matrícula 1º Remanejamento (<i>se houver</i>)	28/09/20 a 30/09/20 – <i>Prazo Encerrado</i>
Convocação para o 2º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	02/10/20
Matrícula 2º Remanejamento (<i>se houver</i>)	05/10/20 a 07/10/20
Convocação para Chamada Pública (<i>em caso de existência de vagas</i>)	09/10/20
Chamada Pública (<i>se houver</i>)	13/10/20

**Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade institucional.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não corresponderem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membros da Família (1ª Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, _____, de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ N° Inscrição: _____

1) Qual é a sua cor/raça?

preta indígena branco pardo amarelo

2) Você se declarou _____ conta de:

seus aspectos fenotípicos (aparência visível aos olhos);

por conta de seus pais e família;

Outros. _____

3) Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?

Assinatura do Candidato

Preenchimento pela COMISSÃO:

Considerações da comissão a respeito da entrevista do(a) candidato(a):

Confirmou autodeclaração

Não confirmou autodeclaração – justificar

“Após análise dos dados e das declarações produzidas pelo candidato no formulário, verifica-se que o fenótipo apresentado **invalida** a autodeclaração.” (neste caso acrescer justificativa dada pela comissão que motive o descabimento da autodeclaração);

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____(nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia __/__/_____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

_____, _____ de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO IV

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme Resultado Final Campus PETROLINA ZONA RURAL publicado no site do IF-Sertão em 10 e 20 de Janeiro de 2020

Foi utilizado o critério de maior pontuação para classificação e remanejamento entre cotas e ampla concorrência.

CURSO AGRICULTURA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO VESPERTINO

Total de vagas ofertadas para o 2ª Remanejamento – 17 vagas

Ampla Concorrência

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 5

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 12

Vagas ocupadas no 1ª Remanejamento – 4

Vagas ofertadas para o 2ª Remanejamento - 8

Classificação	Nome	Nota	Situação
36	TATIANE RIBEIRO RODRIGUES	7.5	Convocado
38	WELLINGTON DA COSTA SOARES	7.3	Convocado
40	WILLAMES BARRETO DA ROCHA	7.3	Convocado
41	ANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA	7.3	Convocado
42	MAYCON RICHARDY DE OLIVEIRA SANTOS	7.3	Convocado
43	ADRIANO DIAS RODRIGUES	7.2	Convocado
44	CICERO AUGUSTO RODRIGUES DELMONDES	7.1	Convocado
45	GABRIELA DA SILVA GARCIA	7.1	Convocado

*Candidatos que não constam na sequencia foram convocados no ato da 1ª Convocação ou 1ª Remanejamento, conforme publicação em 04.09.2020 e 24.09.2020.

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 0

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 2

Vagas ocupadas no 1ª Remanejamento – 1

Vagas ofertadas no 2ª Remanejamento - 1

Classificação na cota	Nome	Nota	Situação
7	ALDENIR FREIRE DOS SANTOS JUNIOR	7.1	Convocado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 0

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 2

Vagas ocupadas no 1ª Remanejamento – 0

Vagas ofertadas no 2ª Remanejamento - 2

Classificação na cota	Nome	Nota	Situação
21	CLEITON DOS SANTOS SOUZA	6.0	Convocado
22	HÉRCULES FABRICIO DA SILVA	6.0	Convocado

Total de vagas para utilização do item 7.10 do Edital : **6 Vagas**

Candidatos convocados segundo critérios do item 7.10 do Edital

b) As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) NÃO preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H, ou I, nessa sequência.

Classificação na Cota	Nome	Nota	Situação
8 (Grupo I)	MARTHUS FELLIPE DE SOUZA BARROS	7.0	Convocado
9 (Grupo I)	JOAO PAULO EUFRASIO DE SOUZA	6.9	Convocado
10 (Grupo I)	CLENIO UESLEY RIBEIRO DE ARAUJO	6.8	Convocado
11 (Grupo I)	TÉSSIA RIBEIRO DE SOUZA	6.8	Convocado
12 (Grupo I)	DELWIN DE SOUZA CASTRO	6.6	Convocado
13 (Grupo I)	MARCONE RIBEIRO ANTUNES	6.4	Convocado

CURSO AGROINDÚSTRIA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO VESPERTINO

Total de vagas disponibilizadas para o ato da Chamada Pública - **15**

Ampla Concorrência

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 4

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 11

Vagas ocupadas no 1ª Remanejamento – 3

Todos os candidatos das listas para este curso já foram convocados, segundo critérios do Edital.

Demais vagas para este curso serão preenchidas segundo critério do item 7.11 do Edital.

7.11 Persistindo o NÃO preenchimento das vagas, será feita uma chamada pública nominal com edital específico, o qual será publicado posteriormente por cada campus do IF Sertão PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO ZOOTECNIA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO MATUTINO

Total de Vagas ofertadas para o 2ª Remanejamento- **18 vagas**

Ampla Concorrência

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 7

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 10

Vagas ocupadas no 1ª Remanejamento – 3

Vagas ofertadas no 2ª Remanejamento - 7

Classificação	Nome	Nota	Situação
44	MANOEL NETO DO BOMFIM JUNIOR	7.0	Convocado
45	KATIANY TAMIRES TAVARES DOS SANTOS SOUSA	6.9	Convocado
46	GABRIELA VITORIA BELARMINO DA SILVA	6.9	Convocado
47	ELLEN CRISTINA ROCHA BARROS	6.9	Convocado
48	ANDRÉIA VITÓRIA EZEQUIEL DA ANUNCIAÇÃO	6.9	Convocado
50	JAILSON EUGÊNIO DE SOUZA AMORIM	6.9	Convocado
56	GETÚLIO DO NASCIMENTO BARBOSA	6.8	Convocado

*Candidatos que não constam na sequência foram convocados no ato da 1ª Convocação ou 1ª Remanejamento, conforme publicação em 04.09.2020 e 24.09.2020.

Total de vagas para utilização do item 7.10 do Edital: **11 Vagas**

Candidatos convocados segundo critérios do item 7.10 do Edital

b) As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) **NÃO** preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H, ou I, **nessa sequência**.

c) Esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I, e as vagas continuarem ociosas, estas deverão ser preenchidas por candidatos classificados excedentes na ampla concorrência (grupo A).

Classificação	Nome	Nota	Situação
58 (Ampla)	FABRÍCIO RANYELLE GOMES MENDES	6.6	Convocado
59 (Ampla)	EDYMARYO MARTINS DOS SANTOS	6.6	Convocado
60 (Ampla)	DANIELA DE JESUS	6.6	Convocado
61 (Ampla)	MARIA EDUARDA TORRES SILVA	6.6	Convocado
62 (Ampla)	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	6.6	Convocado
63 (Ampla)	RAMILLIS FREIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	6.6	Convocado
64 (Ampla)	IZAMARA ANDRADE SOUZA	6.6	Convocado
68 (Ampla)	PAULA CELESTINO DA SILVA	6.4	Convocado
72 (Ampla)	TALITA MAIARA DA SILVA SANTOS	6.3	Convocado
73 (Ampla)	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	6.3	Convocado
74 (Ampla)	VICTÓRIA DE OLIVEIRA RAMALHO	6.3	Convocado

*Candidatos que não constam na sequência foram convocados no ato da 1ª Convocação ou 1ª Remanejamento, conforme publicação em 04.09.2020 e 24.09.2020.